



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Márcio
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

EMENTA: Reforma da Quadra e do parque de diversão no bairro Jardim Real

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente que seja feita a Reforma da Quadra e do parque de diversão no bairro Jardim Real.

JUSTIFICATIVA

Solicito que seja feita a reforma geral da quadra do bairro Jardim Real, pois estive no local e verifiquei como as instalações estão precárias, as telas de proteção estão danificadas, a pintura sem conservação e o parquinho de diversão das crianças estão danificados.

Considerando que as quadras são para recreação e práticas de atividades físicas da população, de uso coletivo, trazendo saúde e bem estar para nossos munícipes.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Porto Real, 24 de janeiro de 2025.

Renan Márcio de Jesus Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003000340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

